



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DO VEREADOR EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 304/2019

Autoria: Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira

Denomina de "**ANA MATIAS FERREIRA**", a Creche Municipal, localizada no Bairro Cruz da Tereza nesta cidade de Coremas- PB e adota outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e remete a Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Creche Municipal "Ana Matias Ferreira" o órgão público localizado no Bairro Cruz da Tereza, nesta cidade de Coremas- PB.

Art. 2º - As despesas para com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.


Vereador
Ednaldo Pereira
De Oliveira

PDT 12